



HIDROGINÁSTICA

Prefeitura reinaugura espaço para atividades do Projeto Feliz Idade

Depois de alguns anos de portas fechadas, o espaço de hidroginástica do Parque da Cidade voltou a funcionar. Após passar por reformas nas instalações o local atenderá gratuitamente os idosos do Projeto Feliz Idade. Animação, alegria e música marcaram o aulão inaugural, na tarde desta quarta, 21, que reuniu participantes da atividade.

A Secretaria de Bem-Estar Social conseguiu concretizar um desejo: a volta da hidroginástica para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, na piscina aquecida do Parque da Cidade. A reforma nas instalações permitiu que esse espaço fosse devolvido à população após anos sem uso, devido à depredação sofrida.

Imerali Soares, de 70 anos, sofre de hérnia de disco e viu na hidroginástica a chance de diminuir as constantes do-

res. "Eu já participo do Feliz Idade e quando soube da volta das aulas de hidroginástica não pensei duas vezes, fiz logo a inscrição. Espero diminuir as dores por causa da hérnia de disco que de vez em quando me visitam", contou.

Durante as aulas, professores ficam fora da piscina indicando quais exercícios devem ser feitos, sempre com uma música animada. Manoel dos Santos, de 80 anos, espera diminuir as dores nos ossos.

"Tenho problemas nos ossos com artrite e artrose e quero diminuir o uso dos remédios. O exercício físico faz muito bem para o fortalecimento dos ossos e também para a circulação. Acho que a hidroginástica me ajudará a ter menos dores com pouco uso de remédio", relatou.

Dona Alcenir dos Santos veio conhecer o projeto e gostou tanto que vai fazer a inscrição o mais rápido possí-

vel. "Vim primeiro olhar como é que acontece para saber se me identifico, mas já quero logo me inscrever. É muito animado! A gente dança, pula, levanta as mãos", disse.

INSCRIÇÕES - Para participar da hidroginástica os idosos devem fazer parte do Projeto Feliz Idade. As inscrições podem ser feitas no Cras Sul, em Cidade Beira Mar, Cras Norte, em Cláudio Ribeiro, Cras Central, no

Parque da Cidade, Cras de Rocha Leão, e nas Unidades de Atendimento de Cantagalo e Mar do Norte.

No ato da inscrição os idosos devem levar original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e, para atividades com exercícios físicos, um atestado médico.

Serão oito turmas as segundas e quartas, nos turnos da manhã e tarde.

CORREIO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Rio das Ostras,
22 de Fevereiro de 2018

Ofício nº: 014/2018 - CM

Assunto: Requerimento

Requerimento nº 001/2018

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de
Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, que proceda as tratativas com seus limítrofes no sentido de entendimentos com o Comando Militar do Leste, para promover a segurança dos nossos Municípios, face a evidente fuga dos criminosos para os Municípios do interior.

Sala das Sessões,
20 de fevereiro de 2018.

**MARCIEL GONÇALVES DE
JESUS NASCIMENTO**
Vereador-Autor

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

IPTU

2018

FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE:
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU
E SAIBA MAIS!

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1844/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1844/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579	3.3.90.30.00 - 0.2.43	15.000,00	
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	3.3.90.32.00 - 0.2.43		15.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.874	3.1.90.04.00 - 0.2.43	46.283,90	
FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	3.3.90.08.00 - 0.2.43	9.300,00	
	3.3.90.30.00 - 0.2.43	17.772,10	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	7.900,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	24.372,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	24.372,00	
	4.4.90.52.00 - 0.2.43		130.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.3.90.30.00 - 0.2.43	5.000,00	
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.32.00 - 0.2.43		5.000,00
TOTAL		150.000,00	150.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1845/2018

Revogação de Permissão de Serviço Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 34965/2016,

Considerando que o Senhor Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, apresentou uma série de considerações acerca da concessão da permissão, entre elas a não apresentação dos documentos exigidos no art. 6º da Lei Municipal nº 100/1994, que só foram apresentados posteriormente.

Considerando as falhas no procedimento de seleção do missionário por ter preterido requisições anteriores, bem como no trâmite processual, o Senhor Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana solicitou a revogação da permissão.

DECRETA:

Art. 1º - **REVOGO**, a permissão de Serviço de TAXI, outorgada ao Sr. **JEAN LOUIS EDUARDO DA SILVA**, CPF nº 075.853.977-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0186/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 6047/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores JOSE ADELMO MESQUITA DA ROCHA, Diretor de Trânsito, matrícula 2207-1 e GENEOS VIDAL DA SILVA, Assessor Técnico I, matrícula 6571-4, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 001/2018, Processo nº 15602/2017, Pregão nº 045/2017, Prestação de Serviços Especializado de Resgate e Transporte de Animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0187/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 21018/2017, restou comprovado que a servidora **IARA MARIA DOS SANTOS JULIO ROSA BARBOZA PEIXOTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 8941-9, praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso XIII, c/c §1º, da Lei Municipal nº 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** a servidora **IARA MARIA DOS SANTOS JULIO ROSA BARBOZA PEIXOTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 8941-9, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista no artigo 114, inciso XIII, c/c §1º, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 21018/2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0188/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 15583/2017, restou comprovado que o servidor **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Sanitário, Matrícula nº 9747-0, praticou a conduta tipificada no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR** ao servidor **MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Sanitário, Matrícula nº 9747-0, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 15583/2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0189/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente; **Considerando** que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino. **Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para os cargos de **Professor II** deverão se apresentar conforme o Cronograma que segue no **Anexo II**, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada a **Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras**, na data e horário informados no Cronograma, com o objetivo de verificar disponibilidade de horário.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0189/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

96|JOLUCIA DA SILVA CRUZ BENEVIDES|095.174.367-85|5
100|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|055.736.097-85|5
101|ANATÁLIA SILVESTRE LEITE|084.399.017-12|5
104|ALBA VALÉRIA LOBO CURTY FURTADO|088.973.417-80|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

46|MONICA CHRISTÓVÃO DE OLIVEIRA LOPES|038.288.077-39|7,5
47|DANUZZI DE CARVALHO ALVES|046.451.857-13|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

35|FRANCISCO JOSÉ VIEIRA CALDAS|740.453.857-20|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

35|DANIELLI DOS SANTOS PEÇANHA|089.146.967-23|5
36|IONE SUELI DA SILVA|074.553.437-60|5
37|MILAGROS MARTINS NOVÁS|021.807.787-40|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

13|ALINE GOMES DE OLIVEIRA|078.651.817-01|7,5

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

15|RENATA CRISTINA MATTOS MORAES|083.081.927-42|3
17|ALESSANDRO SILVA DA SILVEIRA|131.668.107-65|2,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

38|ANA ROSA DA SILVA|117.169.057-61|6
39|ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA|094.700.357-63|6
40|ALINE MIZUEL SOARES|080.006.967-62|6
42|PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA|078.796.987-79|6

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

258|MARCELO DO NASCIMENTO BARROS|052.248.927-32|5
261|DANIELLE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA|080.690.647-22|5
263|LUCELIA GARCIA DOS SANTOS|266.355.078-76|5
265|ELIZETE DE ALMEIDA AFONSO|096.770.307-79|5
267|JOSEFA ELIDIANE FONSECA MOURA|081.213.937-28|5
268|LUCIANA AUREA FERREIRA DE PAULA|072.560.560-03|5
270|FÁTIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA|078.671.067-58|5
272|EDERLANDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA|073.927.087-75|5
273|DANIELE DIAS DE CARVALHO|072.112.317-18|5
275|LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS|069.667.687-74|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

270|DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|113.940.677-98|5
272|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104.580.167-48|5
273|EMANUELLY GENUNCIO GOMES|100.754.957-24|5
275|ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES|101.327.307-90|5
276|REJANE DA SILVA PORTO DE ALMEIDA|121.676.037-38|5

CONVOCAÇÃO MOTORISTA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

2|VINICIUS RIBEIRO DA SILVA|133.188.047-54|7
11|DIOGO DA SILVA BAPTISTA|084.451.626-08|6,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

70|ALEXSANDRA MOURA DE ANDRADE|102.351.807-42|4

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

278|BRENDA RAFAELA MARTINS PESSANHA|160.215.067-23|3

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

57|JANAINA GOMES VICENTE ALVES|056.369.397-52|2

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

72|EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS|814.484.737-72|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

51|CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110.733.887-51|4,5
57|LETICIA DAS NEVES SILVA DE MELLO|125.806.377-88|3,5

CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL IV

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

5|TABATHA CRISTINA DOS SANTOS PINHO|114.081.497-45|7,5
7|LÍVIA RANGEL FIGUEIRA DE MORAES|105.343.947-44|7,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0189/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMEDE - PARA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

CARGO|DATA|HORÁRIO

Professor II – Matemática|26/02|10 horas
Professor II – História|26/02|11 horas
Professor II – Ciências|26/02|13 horas
Professor II – Educação Física|26/02|14 horas
Professor II – Inglês|26/02|15 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0189/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA	HORÁRIO	CARGO	DOCUMENTAÇÃO
27/02/2018	8hs	Professor II - Matemática	• ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)
		Professor II - Ciências	• Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
		Professor II - História	• PIS / PASEP (documento comprobatório)
		Professor II - Inglês	• RG
	13hs	Assistente Social IV	• CPF
		Professor II - Educação Física	• Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)
28/02/2018	8hs	Professor I - 30 Horas	• Título de Eleitor
		Monitor de Transporte Escolar	• Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
		Auxiliar de Secretaria Escolar	• Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)
	13hs	Motorista	• Certidão de Nascimento ou Casamento
		Auxiliar de Creche	• Certidão de Nascimento dos Dependentes
		Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	• Certificado de Reservista (homem)
		Secretário Escolar	• Comprovante de Residência atualizado
		Auxiliar de Cuidados Escolares	• Comprovante de Escolaridade
		Professor II - Atendimento Educacional Especializado	• Comprovante de Curso Específico na Área
			• Carteira de Trabalho
			• Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)
			• Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
			• Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
			• Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
			• Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.
			Obs: * Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0190/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Vigilante Patrimonial**;
Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 1670/2018;
Considerando que após análise verificou-se que aplicando os critérios de desempate o candidato passa a ser classificado na posição 67.
Considerando o Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0190/2018

CONVOCAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
67|**PAULO CEZAR JÚNIOR**|051.002.786-50|5,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0190/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO|CARGO|
27/02/18|8hs|Vigilante Patrimonial

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do **Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)**
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- RG
- CPF
- Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira de Trabalho
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0191/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 014/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Agente de Portaria, Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo I, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista III, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário Escolar, Tradutor Intérprete de Libras e Vigilante Patrimonial;**

Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 3297/2018;

Considerando o Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0191/2018

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
2|**NICOLLY VIANA ROSA DA SILVA**|149.579.727-96|5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0191/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO|CARGO|
27/02/18|8hs|Agente de Portaria

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional com assinatura e carimbo do **Médico do Trabalho (Para deficientes - o ASO será agendado no DESAS)**
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- RG
- CPF
- Situação Cadastral do CPF (site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação na Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Qualificação Cadastral (verificar no site do E-social)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira de Trabalho
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0192/2018

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEILA CONSTANTINO BORBA, matrícula nº. 4729-5, Agente Administrativo, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador, símbolo FGA1, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0193/2018

Dispensa rescindindo e Contrata servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande volume de Processos de Execução Fiscal da Fazenda Municipal; Considerando o aumento no volume de Processos ajuizados, que ultrapassam 215.000 mil execuções fiscal;

Considerando, ainda, a solicitação do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras – Central da Dívida Ativa – através dos Ofícios PJERJ 06 e 07/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **VERA MARIA RAMALHO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 16507-7, contratada para a Função de Agente Administrativo, com lotação na PGM.

Art. 2º - CONTRATAR, enquanto estiver vigente o convênio, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atendimento aos termos do convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, “a”, da Lei Municipal 544/2001, para desempenharem a função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 3º - O servidor em questão, exercerá suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0193/2018

NOME|CPF

André Luís Barros Pereira|143.758.747-08

Sérgio Rodrigues Cortes Júnior|025.389.827-74

Mônica Boechat Vidal Oliveira|133.711.097-39

Fernanda Vicente da Costa|172.112.537-03

Tamiris da Silva Magalhães|127.200.937-85

PORTARIA Nº 0194/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 6507/18,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0023/2018, dela excluindo **PAULO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 757.908.907-68, contratado para a função de Pedreiro, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0195/2018

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33445/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria referida no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0195/2018

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA

EDILENE GOMES DE ARAUJO|924.474.147-49|Orientador social II|0093/2018

ELIANA COSTA NEVES MARTINS|087.051.837-23|Orientador social II|0093/2018

FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|512.673.497-00|Orientador social II|0093/2018

MARIA EDIR ANTUNES GOULART DA SILVA|749.983.237-68|Orientador social II|0093/2018

CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084.630.797-92|Cuidador social |0119/2018

DILZA SODRÉ PACHECO|005.462.467-37|Cuidador social |0119/2018

CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813.978.527-04|Cuidador social |0119/2018

ISABELA VIANA DAS DORES FERNANDES|092.974.067-00|Cuidador social|0119/2018

SIMONE SOARES BOURGUIGNON|039.180.987-37|Orientador social II|0119/2018

IVALDINA CARVALHO MACHADO|937.914.537-34|Orientador social II|0119/2018

ELZI MARIA RABELO COUTO|019.197.877-98|Orientador social II|0119/2018

PORTARIA Nº 0196/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6429/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal do referido contrato, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0196/2018

EMPRESA|PROCESSO|ATA|FISCAL

Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda|26331/2017|004/2018|Ana Lúcia do Nascimento Couto – Matrícula 13372-8

PORTARIA Nº 0197/2018

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 0285/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria referida no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0197/2018

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA

ADRIANA MAILA PEREIRA LOURENÇO|093.131.247-77|Professor II|0131/2018

ALINE CABRAL DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO|090.296.427-50|Professor II - Inglês|0131/2018

ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS|032.669.026-37|Professor I - 30 horas|0112/2018

ANDRESSA DE SOUZA CRUZ FERREIRA|158.009.187-32|Auxiliar Educacional|0096/2018

ARIANA FONSECA DA SILVA|010.694.963-24|Professor II - Geografia|0131/2018

CAROLINA DA SILVA PEREIRA|112.088.967-76|Professor II - Português|0064/2018

CRISTIANI ALVES DE ANDRADE|082.006.627-30|Professor II|0112/2018

DAYNE MOREIRA DOS SANTOS|130.850.587-61|Professor II|0064/2018

EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA|032.428.657-07|Professor II - Ciências|0131/2018

JOYCE MUSSE MANHAES|128.353.887-37|Professor I - 30 horas|0064/2018

MAGDA DE SÁ PEREIRA|017.478.857-62|Professor II|0112/2018

OZANA MACIEL DE LIMA|095.548.117-13|Professor II|0131/2018

RAFAEL RIMOLI PIRES VIEIRA|086.524.367-03|Professor II - Matemática|0064/2018

ROBERTA MARIA DE MORAIS SILVA SUETH|054.312.197-66|Professor II - Inglês|0131/2018

ROBERTO CARLOS NETO|001.954.087-64|Professor II - Matemática|0131/2018

TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS|094.199.107-50|Professor II|0064/2018

THAIS GUIMARÃES MATTOS|112.204.627-80|Auxiliar Educacional|0096/2018

THIAGO CORREIA DE SOUZA|105.095.927-24|Professor II - Educação Física|0064/2018

THIAGO DOS SANTOS NEVES|122.022.377-80|Professor II - Inglês|0131/2018

VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS|003.849.737-95|Professor II - Matemática|0064/2018

PORTARIA Nº 0198/2018

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0038/2018 - GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, do Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 2º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0198/2018

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.194-6|**Robson Freitas da Silva**|Coordenador – DAS3|SESEP

PORTARIA Nº 0199/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 6432/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo os Cidadãos, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0199/2018

PORT.[NOME|FUNÇÃO|CPF
105/2018|**Vanessa de Oliveira Apolonio**|Enfermeiro II|025.720.476-83
105/2018|**Suelen Araújo Tinoco**|Técnico Enfermagem|152.473.047-56
105/2018|**Valmir Isidoro dos Santos**|Técnico Enfermagem|974.681.347-15
105/2018|**Regina Alves Mato**|Técnico Enfermagem|019.387.857-10

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0199/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|FUNÇÃO
43º|**Sidney Gonçalves Neto**|073.871.737-10|Enfermeiro II
155º|**Marilene Araújo dos Santos**|010.918.067-48|Técnico Enfermagem
156º|**Kely Sousa da Cunha**|013.433.907-02|Técnico Enfermagem
157º|**Adriana Valéria Gonçalves da Silva**|070.420.627-79|Técnico Enfermagem

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**:
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0107/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição Especial nº 917, de 31 de janeiro de 2018)

Art. 2º

ONDE-SE-LÊ: ...lotado na SECTRAN...

LEIA-SE: ...lotado na SEMAD, à disposição da SECTRAN...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0170/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 921 de 16 a 22/02/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 19/02/2018, os servidores, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMEDE.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 19/02/2018, os servidores, para desempenharem a Função Gratificada de Condutor de Transporte Escolar, Símbolo FG2, da SEMEDE.

ERRATA DA PORTARIA 0159/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 921 - De 16 a 22 de Fevereiro de 2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0159/2018
MONITOR ESCOLAR
81|TAIS COLMENERO VIEIRA LAMONICA|085.008.217-01|1,5

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0159/2018
MONITOR ESCOLAR
81|TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA|085.008.217-01|1,5

DECISÃO

Processo Administrativo nº 15728/2016

APLICO à empresa **COTTEIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, a penalidade prevista na cláusula décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 003/2016, limitando o valor, por aplicação da proporcionalidade, em **R\$ 7.225,92** (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, ressaltando que houve erro material no parecer jurídico com relação ao cálculo do valor total dos contratos.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 15729/2016

APLICO à empresa **CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME**, a penalidade prevista na cláusula décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 006/2016, limitando o valor, por aplicação da proporcionalidade, em R\$ 3.053,30 (três mil, cinquenta e três reais e trinta centavos), bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 336.857,57 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 259.401,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, no valor de R\$ 127.059,36 (cento e vinte sete mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **CUNHA MACHADO TRANSPORTES LTDA - ME**, no valor de R\$ 278.030,31 (duzentos e setenta e oito mil, trinta reais e trinta e um centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº

1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 82.618,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em favor da empresa **COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME**, no valor de R\$ 301.687,10 (trezentos e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0200/2018

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0200/2018

NOME|MAT.|CARGO|DATA|PERÍODO|PROC. ADM.
Fabricia Velasco Chaves|4663-9|Professor I|07/02/2018|01(um) ano|2501/2018

PORTARIA Nº 0201/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0201/2018

Processo Administrativo nº 6112/2018
NOME|MATRICULA |FUNÇÃO/CARGO|PERÍODO AQUISITIVO|PORTARIA
Marcia Leonor David Pereira |4095-9|Auxiliar Administrativo|2017/2018|0155/2018

PORTARIA Nº 0202/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0202/2018

NOME|MATR.|CARGO|PERÍODO|A PARTIR DE:|PROC. ADM.
Adriana dos Santos Moreira|9127-8|Professor I|02 anos|09/02/2018|995/2018

PORTARIA Nº 0203/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0203/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Vanusa da Conceição Borges Moreira|3708-7|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 23 de dezembro de 2017.|15220/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1770/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2017
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.991/2018
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
PARTE: Município de Rio das Ostras e LM Telecomunicações Comércio e Serviços EIRELI ME
VALOR TOTAL: R\$ 331,90
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
· NOTA DE EMPENHO Nº 452/18
· EMITIDA EM 09/02/18
· VALOR R\$ 331,90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.770/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017
OBJETO: aquisição de material de expediente (borracha, caneta,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.894/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
PARTE: Município de Rio das Ostras e 2 L.P.M. Center Comércio e Distribuidora Ltda. – EPP
ASSINATURA: 23/02/2018
VALOR TOTAL: R\$ 73.456,95
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- NOTA DE EMPENHO Nº 399/2018 (Global)
- EMITIDA EM 01/02/2018
- VALOR R\$ 73.456,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.769/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.895/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTE: Município de Rio das Ostras e Arthucely Comércio e Serviços Ltda. ME

ASSINATURA: 23/02/2018

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00

· PROGRAMA DE TRABALHO No 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00-0.1.50

· NOTA DE EMPENHO Nº 400/2018

· EMITIDA EM 01/02/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5123/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35784/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Top Imperial Construções e Serviços Ltda EPP.

OBJETO: Retificar o item 1.2 do Critério de Aceitabilidade (Anexo 05) e da Proposta Detalhe (Anexo 03) do Pregão – Edital nº 016/2017 – cuja identificação do objeto passa a ser: cerca construída com moirões retos de concreto armado, seção retangular 0,10 x 0,12m e comprimento de 2,50m, espaçados de 3,00m, cravados 0,50m no solo, com 5 fios corridos de arame liso galvanizado nº 12. fornecimento e colocação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “b” do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização do Contrato referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 - Processo Administrativo nº 1.769/2017**, visando o fornecimento de material de limpeza (água sanitária, saco para chão) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 017/2017 - Processo Administrativo nº 31.637/2017 – SEMBES**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas Unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento). O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar,

arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **CUNHA MACHADO TRANSPORTES LTDA - ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a Empresa **COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - ME**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação**, para formalização da Ata referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 12.929/2017 – SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

CICLISTA



Você faz parte do
TRÂNSITO



XXXIX FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO



Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2017, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

28/02
10h

**Câmara Municipal
de Rio das Ostras**

Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Rio das Ostras/RJ

PROCURADORIA GERAL**PORTARIANº 040/2018**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3444/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3444/2018, a responsabilidade da servidora **A.S.F.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 041/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3447/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3447/2018, a responsabilidade do servidor **E.S.C.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 042/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3446/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3446/2018, a responsabilidade do servidor **L.S.E.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 043/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3443/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3443/2018, a responsabilidade da servidora **K.C.S.V.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 044/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3442/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 3442/2018, a responsabilidade da servidora **M.F.G.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, IV e XI c/c 104, inciso IV, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 23 de fevereiro de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros da Executiva e do poder Público, para participarem da 12ª Reunião Ordinária do Orçamento Participativo, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 14:00 horas, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

PAUTA:

- Ferramentas para interação do POP com a Sociedade
- Cronograma das reuniões Setoriais
- Mudança Formal da Comissão Executiva do OP
- Assuntos Gerais.

PABLO MEDEIROS
Presidente do POP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Considerando a realização da 10ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2017, quando foi eleita nova composição da grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Nova Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, biênio 2018/2019, constando os Conselheiros Titulares e Suplentes indicados por suas respectivas Instituições.

Convocação dos cidadãos relacionados em anexo, para a cerimônia de posse que se realizará no próximo dia 07 de Março de 2018, às 9 horas, no Auditório Rovani Dantas, no Parque Natural Municipal dos Pássaros, sito à Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA
BIÊNIO 2018/2019**

SEGMENTO|
ÓRGÃO/ENTIDADE|CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ABTEHMA – ASS. BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE

WILSON EIGI IWASA |TITULAR | **KÁTIA HUNNICUITT** |SUPLENTE
OAB/RJ-Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da 52ª subseção
Dra. MONICA PIRES SANTA'ANNA MACIEL |TITULAR
Dra. NORMA TERESA PINTO DE SÁ FERREIRA |SUPLENTE
AERO - Associação de Engenheiros de Rio das Ostras
ALMIR CORREIA |TITULAR | **BRUNA ROCHA OLIVEIRA** |SUPLENTE
MARE – ASSOCIAÇÃO MEIO AMBIENTE RESPEITO E ESPORTE
GERGÓRIO CÂMARA |TITULAR | **ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA** |SUPLENTE
5º GE/RJ – GRUPO ESCOTEIROS LERIPÉ
DANIEL MALUSA ZANUZZIO |TITULAR | **ÍTALO GOMES BARRETO** |SUPLENTE
NEA/BC - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS
ROBERTA GOMES BARBOSA |TITULAR | **SAREPTA FEITOSA ARAUJO** |SUPLENTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
VICTOR HUGO SANTOS |TITULAR | - SUPLENTE
AGMRO – ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS
ALEX WILLIAN LIMA PINHEIRO |TITULAR | **ROBERTO NUNES DA SILVA** |SUPLENTE

INTUIÇÕES TÉCNICAS

CILSJ- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA
MARIANNA RODRIGUES GULLO CAVALCANTE |TITULAR
AMABILE FERREIRA |SUPLENTE
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FLAVIO SILVA MACHADO |TITULAR | **MATEUS CARVALHO AMARAL** |SUPLENTE
RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO
WHITSON JOSÉ DA COSTA JUNIOR |TITULAR
ÁLVARO LUIZ AHRENDTS BRAGA |SUPLENTE

PODER PÚBLICO

SEMAP | **IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES** |PRESIDENTE DO CMMMA
SEMAP | **RICARDO MATOS TORRES** |ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MAX JOSÉ DE ALMEIDA |TITULAR | **GLICIANE ALVES DA SILVA** |SUPLENTE
SEMED
CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA'ANA |TITULAR
GEISES BARBOSA DA SILVA |SUPLENTE
SESEP
POMPONET RANGEL RODRIGUES |TITULAR | **MÁRCIO SILVA DE ALMEIDA** |SUPLENTE
PGM
THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO |TITULAR | **DEBORA FIGUEIRA NOGUEIRA** |SUPLENTE

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 27 de fevereiro de 2018 às 14h, na Secretaria de Turismo, situada na Praça Claudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Prestação de Contas Casa dos Velhinhos;
- 2- Calendário 2018;
- 3- Posse dos Conselheiros e Eleição da Nova Presidência;
- 4- Ofício número 188/2018 – MDS;
- 5- Plano de Ação Estadual;
- 6- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a nomeação da Conselheira Titular: Rosa Maria Silva, para representar o Grupo Renascer da Terceira Idade – RENASCER substituindo o Conselheiro Titular: Agildo Gomes.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SME Nº 027/2018

Derroga a Resolução SME nº 023/2018, dela excluindo a candidata **Janaina Gomes Vicente Alves**.

Considerando a Resolução SME nº 023/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nutricionista III, Vigilante Patrimonial, Agente de Portaria, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor Escolar, Secretário Escolar, Professor II – Matemática e Professor II – Atendimento Educacional Especializado**.

Considerando que a candidata foi desclassificada equivocadamente;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 22 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 028/2018

Divulga o **resultado da desclassificação no Anexo Único**, em conformidade com os itens 3.2, 10.5, 10.6, 10.11, 11 e seus subitens do Edital nº 02/2017 - SEMEDE, após análise e conferência dos documentos, conforme previsto no item 10.7, "a" e "b", apresentados pelos candidatos aos cargos de **Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Geografia, Professor II – Arte, Auxiliar de Cuidados Escolares e Professor II – Atendimento Educacional Especializado**, convocados por meio da Resolução nº 025/2018, publicada através do Jornal Oficial do Município.

O candidato que se julgar prejudicado deverá interpor recurso **impreterivelmente até o dia 27 de fevereiro de 2018 de 08 às 17 horas, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, nesta cidade, direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária da SEMEDE, acompanhado de RG, CPF, Ficha de Inscrição e dos documentos pertinentes a impugnação, bem como deverá estar devidamente fundamentado, com descrição dos fatos, das provas produzidas e do pedido. O endereço eletrônico para impressão da Ficha de Inscrição é <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao/processoseletivo>**

SEMEDE, 23 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
271|PATRICIA CORREA CARMINATTI|069.274.077-58|5
274|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|5
277|CARLA MORENO COELHO|084.404.357-54|5
280|SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA|036.177.227-09|5
285|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|5
288|JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES|014.463.937-80|5
289|MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA|030.674.947-50|5
290|MARIÂNGELA NOGUEIRA DAQUINO FONSECA|011.998.167-01|5
291|ALESSANDRA DE SOUZA|007.195.977-73|5
294|ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|011.483.657-45|5
295|MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES|006.138.037-79|5
296|CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO|051.637.347-17|5
297|LAUDICÉA VIANA ROSA DA SILVA|028.666.666-58|5
302|JUCIMAR ALVES|998.688.227-34|5
304|VIRLÉA ALVES FRANÇA|901.818.677-53|5
307|TÂNIA MARCIA DUTRA DE SOUZA SILVA|874.147.247-00|5
308|ALCÉA FERNANDES DE SOUZA|799.988.017-53|5
311|LÉA SOARES DE CARVALHO|970.731.217-34|5
314|CLÁUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956.488.287-72|5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
271|FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA|119.602.787-03|5
274|LETICIA BRITO DA SILVA|793.417.132-34|5
277|REGIANE CRISTINA CORREA DA COSTA|093.845.857-42|5
278|ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA|108.977.007-32|5
280|ADRIANA JULIO DA SILVA|094.140.927-90|5
284|ÉRICA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA|095.782.967-11|5
288|LUCIANE FRANCISCO DOS SANTOS|090.978.877-47|5
289|ADRIANA MOREIRA HIGINO DE OLIVETE|087.546.257-00|5
290|CRISTINA GOMES SANTOS SILVA|071.547.057-44|5
291|SHIRLEY PORTO DE ATHAYDES|071.630.387-63|5
292|ANDRÉA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA|084.782.597-32|5
293|MARCIA CRISTINA CAMPOS ALMEIDA|076.874.387-79|5
294|JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS|082.921.337-63|5
295|VERA LUCIA DOS SANTOS LAGE|036.067.517-45|5
298|RITA NUNES DA SILVA|081.882.517-04|5
300|LUCIANA CORREIA DOS SANTOS|044.589.197-17|5
303|CLAUDECIR TEIXEIRA HENRIQUES|024.383.857-31|5
307|CREUZA GOMES|896.990.097-72|5
310|ANUCE SILVA GOMES DOS SANTOS|961.682.427-91|5
312|ROSENI DA SILVA LUZ|844.357.807-63|5
314|KATIA DE TOLEDO PEREIRA|603.984.857-04|5
315|GENAIDE ROSA DO LIVRAMENTO|017.713.957-96|5
318|NEUZA ALVES DA COSTA|805.259.708-00|5
320|TALITA FREITAS DA MOTA|083.764.826-29|4,5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
76|MARCIANO SANTUCHI DE OLIVEIRA|079.953.847-77|6
77|RENATO LESSA CORREIA|070.223.857-00|6
78|ZULLA CARLA FERNANDES GUIMARÃES DE BRITO|015.732.707-84|6
79|SANDRA REGINA TOLEDO DA SILVA|921.732.507-44|6
80|HILTON DOS SANTOS DAMACENA|890.571.207-04|6
81|ATER ALVES DE MATTOS|859.809.007-72|6
82|PEDRO LUIZ DE FRANÇA|823.781.347-20|6
83|PEDRO DORNELES DA SILVA FILHO|143.401.337-52|5,5
84|JEFFERSON DOS SANTOS DE FREITAS|119.664.447-02|5,5
85|LUANA XAVIER CAMPOS|114.281.177-84|5,5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

93|ROSEANE DOS SANTOS GODEIRO|098.602.197-02|5
 94|FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA|104.838.337-70|5
 95|JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER|101.268.717-10|5
 97|ANDRE LUIS PITTA RIBEIRO|100.367.757-62|5
 98|RACHEL BARBOSA DAS CHAGAS|092.481.947-29|5
 99|ALCILENE FERNANDES DE SANTANA|092.493.307-07|5
 102|ELIÉZER DOS SANTOS RANGEL|090.932.297-02|5
 103|RICARDO DIAS MARQUES|080.426.747-24|5
 105|GENILSO VIEIRA DA SILVA JUNIOR|052.748.607-88|5
 106|ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA|077.985.847-65|5
 107|DEISILANE GONÇALVES COELHO DA SILVA|116.452.737-17|5
 110|FABIOLA LOURENA DOS SANTOS TRINDADE PEIXOTO|015.721.297-19|5
 111|SONALI DE ARAUJO JOSÉ|033.497.197-75|5
 112|PAULO DA SILVA MAIA JUNIOR|017.853.807-88|5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 55|PEDRO DA VERDADE SOUZA|116.231.827-94|5,5
 57|GUARACI FREIRE DA SILVA|908.956.907-30|5,5
 58|PAULO CEZAR COELHO DOS SANTOS|006.531.531-55|5,5
 59|RAPHAEL SOUZA DA SILVA|111.280.397-10|5
 61|VERONICA VARGAS DE LIMA|097.096.527-37|5
 62|THIAGO FAÇANHA LOTFI SILVA|095.253.637-40|5
 63|GIRLAN MENDONÇA DE MOURA|071.167.717-43|5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - ARTE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 45|DEBORA HELENA CABRAL DE FREITAS BORGES|098.412.247-80|4,5
 46|PRISCILLA DUARTE DA SILVA|091.998.417-70|4,5
 47|LOREDANA NATALINA MORGAN CAMARA|072.892.057-31|4,5
 49|JANE FREIRE DE OLIVEIRA|043.899.127-39|4,5
 52|ELIANE RANGEL ONTEIRO|975.831.467-04|4,5
 53|ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZIO|027.808.458-30|4,5

DESCCLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 71|ALEXANDRA LOPES CASTRO|005.501.517-45|2
 73|MARIA SUELI DE CASTRO FERREIRA|656.964.686-91|2
 74|WANDA RANGEL GOMES|845.459.687-91|2
 75|CELI CASCARDO DE OLIVEIRA|600.343.277-20|2
 76|JÉSSICA GABRI ALVES|157.327.277-95|1,5
 77|WASHINGTON DA SILVA VASCONCELLOS QUIRINO|106.879.517-47|1,5
 78|JENILSON DO NASCIMENTO VENTURA JUNIOR|161.308.347-56|1,5
 79|MICHELLE NISSA OLIVEIRA DA SILVA|158.684.684-76|1,5
 80|JULIO VIEIRA PEREIRA|125.852.957-29|1,5
 81|GEISIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA|138.645.617-95|1,5
 82|PAOLA SIMAS GARGAGLIONE LAGO ALVARES|125.520.357-95|1,5
 83|FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA|098.749.527-50|1,5
 84|FLAVIA DAMASCENO CALDEIRA AGUIAR|077.979.207-61|1,5
 85|RENATA DA SILVA ANDRADE|084.997.197-75|1,5

DESCCLASSIFICAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 52|LUCIANA HONORATO|023.790.636-80|4,5
 53|GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO|071.069.137-82|4,5
 54|MARCIA RUTH KANITZ|806.214.817-34|4,5
 55|MARIA DE LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA COUBE|871.855.207-20|4,5
 56|ROSILAINE DOS SANTOS SILVA DE MATTOS|024.467.347-07|4
 58|JUSSARA SILVA CAVALCANTE|022.247.727-00|3,5
 59|MARCIA CRISTINA PEÇANHA MACHADO|002.033.287-44|3

RESOLUÇÃO SME Nº 029/2018

Derroga a Resolução SME nº 008/2018, dela excluindo o candidato Paulo César Júnior. Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Vigilante Patrimonial**. Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 1670/2018, apenso a este; Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 23 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 030/2018

Convoca os candidatos, aos cargos de Professor II – Português, Professor II – Matemática e Auxiliar de Cuidados Escolares, elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, imprimeiramente no dia 27 de fevereiro de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2. Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias, ou cópias autenticadas**, dentro de envelope A4. Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 23 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 86|SIMONE SILVA DO NASCIMENTO|099.410.727-79|5,5
 87|EDGARD DA SILVA CARDOSO|054.954.937-45|5,5
 88|AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS|020.581.267-85|5,5
 89|NILZA INÊS DE OLIVEIRA CHERENE|858.240.206-63|5,5
 90|CLAUDIANE QUINTANILHA DE SOUZA|010.089.247-76|5,5
 91|VALERIA CRISTINA BARBOZA RANGEL DE SOUZA|012.542.147-80|5,5
 92|GILSON DO NASCIMENTO CORDEIRO|003.122.847-05|5,5
 93|MARCIA ROCHA RIBEIRO|350.534.295-53|5,5
 94|ANDREA MOTTA VIANA DE FREITAS|853.077.267-91|5,5
 95|ROSANA ESTEVES SILVEIRA|982.494.447-87|5,5
 96|JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA|523.491.367-87|5,5
 97|CAMILA PINHEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA|108.410.377-01|5
 98|BIANCA MORAES BARCELOS|124.295.437-61|5
 99|ANTÔNIA ALEXSANDRA JUCÁ DA SILVA SANTOS|021.526.003-12|5
 100|JULYANNA ROSA COUTINHO|116.190.557-08|5
 101|DANIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA|109.414.337-57|5
 102|RITA DE CÁSSIA PALMARES ROZEIRA DA SILVA|108.096.247-61|5
 103|VIVIAN DO CARMO MACEDO|080.578.177-39|5
 104|GRAZIELA DE SOUZA SANTOS|283.862.738-44|5
 105|JOSÉ HAILTON MIGUEL DA SILVA|033.272.184-12|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 113|MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA SOARES|004.140.177-81|5
 114|MÁRCIO DE SOUSA VASCONCELLOS|007.658.127-62|5
 115|ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA|011.701.067-73|5
 116|ISABEL CRISTINA CARVALHAR CERCA|832.559.827-15|5
 117|FERNANDA MATTOS DA SILVA|142.387.707-14|4,5
 118|DANIELLE ROCHA DA SILVA|133.877.837-44|4,5
 119|DOUGLAS DE SOUZA CONTILDES|138.267.347-77|4,5
 120|WÁLACE DA SILVA BELISÁRIO FERNANDES|119.223.567-35|4,5
 121|VIVIANE RIBEIRO TAVARES|120.654.597-60|4,5
 122|ADELSON THIAGO RIBEIRO SILVA|120.056.237-25|4,5
 123|SABRINA VILELA LOPES DELFINO|115.401.077-52|4,5
 124|LEONARDO CASTRO SILVA|104.462.317-97|4,5
 125|LARYSSA VALLADARES RANGEL|106.135.317-60|4,5
 126|VALÉRIA BASTOS CORDEIRO DOS SANTOS MACEDO|100.372.247-43|4,5
 127|VERONICA ANDRADE MACHADO SILVA|101.666.917-80|4,5
 128|JÚLIA ABREU ALEIXO|292.079.098-63|4,5
 129|MARCUS AURELIO GONÇALVES RODRIGUES|083.060.457-00|4,5
 130|FLAVIO LEANDRO DOS SANTOS|088.547.987-46|4,5
 131|DANIELE DE SOUZA CALIXTO BRAGANÇA|083.346.007-20|4,5
 132|FABIANO GOMES CAETANO|087.860.687-41|4,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
 86|VIVIANE VICENTE DA SILVA SOUZA|075.840.527-89|1,5
 87|EDNA DA SILVA CAMPISTA|051.961.747-96|1,5
 88|ELAINE DANTAS ROSAS|034.249.047-83|1,5
 89|JOELZA GARCIA PAES|003.786.677-00|1,5
 90|ANGELA SILVA RIBEIRO PESSANHA|956.164.707-91|1,5
 91|FÁTIMA LUCIA RAMUS BASTO|075.352.707-35|1,5
 92|GEORGINA DOS SANTOS BARAÚNA|550.633.907-06|1,5
 93|BARBARA RENATA CARDOSO GOMES DO AMPARO|168.984.297-01|1
 94|MARJORY KATHLEEN SILVA BARRETO|457.661.661-42|1
 95|ANELIZE DE MELO BRUNO|169.433.307-80|1
 96|ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS|113.793.177-97|1
 97|KAROLINE RIBEIRO MOTA|156.948.948-21|1
 98|LUIS FERNANDO DE SOUZA ROLLEMBERG|109.901.297-05|1
 99|JESSICA MARQUES MOREAS|131.976.007-46|1
 100|DARINE SUELLEN DOS SANTOS DE SOUZA|144.913.217-01|1
 101|JESSICA DE BARCELLOS DA COSTA|9137.030.257-60|1
 102|ALINE DA SILVA ANDRADE|116.230.230-41|1
 103|CARLA RAMOS DA CRUZ|103.002.257-76|1
 104|ARIANE DOS SANTOS FIGUEIRA|096.653.037-32|1
 105|CATIA SANTANA DA BOA MORTE|107.756.977-70|1

RESOLUÇÃO SME Nº 031/2018

Derroga a Resolução SME nº 014/2018, dela excluindo a candidata Nicolly Viana Rosa da Silva. Considerando a Resolução SME nº 014/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Agente de Portaria, Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo I, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista III, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário Escolar, Tradutor Intérprete de Libras e Vigilante Patrimonial**. Considerando a interposição do recurso hierárquico nº 3297/2018, apenso a este; Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 23 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



5º Festival do Pão *de Rio das Ostras*



TUDO DE PÃO PARA VOCÊ!

INSCRIÇÕES ABERTAS
Até 01/03

Informações e inscrições pelos telefones:

(22) 2764-6425 | 2764-6430

**(22) 99769-7167 (móvel e whatsapp), e também na
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
(Pça. Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº - Ext. do Bosque)**



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

SECRETARIA DE FAZENDA**PORTARIA Nº 001/2018-SEMFAZ**

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 250/2016, itens 3.9 e 4.3.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados abaixo a apensar/desapensar, arquivar e desarmar processos administrativos.

APENSAÇÃO/DESAPENSAÇÃO:

- Silvana Soares de Oliveira – Gerente de Atendimento e Protocolo – matr. 3735-4;
- Regina Helena dos Santos Henriques – Assessor de Adm. Financeira I – matr. 4798-8;
- Débora Medeiros de Souza – Assessor de Adm. Financeira I – matr. 4871-2;
- Stanislaw José Wolker Almeida – agente administrativo – matr. 3486-0;
- Ariqueemes Otílio de Magalhães – Assessor de Adm. Tributária II – matr. 2082-6;
- Bianca Barreto Guarabu – Assessor de Adm. Tributária II – matr. 13409-0;
- Marcelo de Oliveira França – Assistente III – matr. 13694-8;
- Amanda Lima Barcellos – Assistente IV – matr. 13848-7;
- Jamilça Rodrigues da Silva – Assistente IV – matr. 13802-9;
- Manoel Maciel Neto Azevedo – Assessor de Adm. Tributária II – matr. 13406-6;

ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO:

- Silvana Soares de Oliveira – Gerente de Atendimento e Protocolo – matr. 3735-4;
- Regina Helena dos Santos Henriques – Assessor de Adm. Financeira I – matr. 4798-8;
- Débora Medeiros de Souza – Assessor de Adm. Financeira I – matr. 4871-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Semfaz, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE

- 7887|2014|D ALMAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
34015|2007|CLAUDIA CARLA C F FERNANDES LOUREIRO
20620|2016|BRUNA DA COSTA MACHADO VOGAS
19255|2012|JOSE RICARDO IOCKEN AZEREDO
17756|2015|FREDERICO RUBEM THOMAS
16841|2016|THADEU DE OLIVEIRA LASMAR DUARTE
20358|2016|RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE ANDRE
34583|2007|ROMUALDO JOSE FAGUNDES MIRANDA
39405|2014|SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES
40981|2012|CELSON DA SILVA SANTOS
8226|2015|VERA LUCIA DE ALMEIDA WANDERLEY LINS
8462|2000|ROLANDO ANDRES TAPIA TORO
7641|2016|DANIELLE LUCIANA MENEZES DE SOUZA
39491|2012|ALEXANDRE CORREA DA SILVA
15790|2016|LIANA RIBEIRO DE CARVALHO
17500|2016|CANARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
27890|2014|ROBERTO OLIVEIRA ALVES
10713|2017|FLAVIO DE PAULA
17092|2016|SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS REIS
38119|2014|QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
32529|2010|DAYVID NASCIMENTO GAIATO
14399|2014|JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA
31564|2016|PRISCILA DA SILVA TARDIN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 08 a 19 de janeiro de 2018.

- PROCESSO/REQUERIMENTO/PETICIONÁRIO/PLACA/Nº DO AUTO/RESULTADO
PMRO|000677|2017|001504/2017|FRANCISCO SOARES VIEIRA FILHO|LQY4766|
K30097552|INDEFERIDO
PMRO|000980|2017|001422/2017|IARA FRAGOSO GOMES|KPH3002|K30091388|INDEFERIDO
PMRO|000731|2017|001413/2017|PAULO SERGIO DE OLIVEIRA|KVK5896|K30097041|INDEFERIDO
PMRO|000746|2017|001465/2017|WAGNER DE OLIVEIRA PACHECO|LLD6655|
K30093504|INDEFERIDO
PMRO|000777|2017|001425/2017|ROSEMARY COUTO DIAS|KYQ4613|K30095202|DEFERIDO
PMRO|000644|2017|001531/2017|ARTUR DASILVA GARCIA|HMK4746|K30095850|INDEFERIDO
PMRO|000705|2017|001452/2017|AGNEI CARLOS NOGUEIRA|KVB8034|K30096933|

INDEFERIDO

- PMRO|000996|2017|001445/2017|VAGNER GONCALVES MACHADO|KPI1483|
K30293801|DEFERIDO
PMRO|000648|2017|001441/2017|TEREZA RAQUEL DE SOUSA SANTOS|LQM4761|
K30096435|INDEFERIDO
PMRO|000997|2017|001446/2017|VAGNER GONCALVES MACHADO|KPI1483|
K30063941|DEFERIDO
PMRO|000805|2017|001458/2017|DALTO PAIVA JUNIOR|AXY5927|K30098180|DEFERIDO
PMRO|001005|2017|001459/2017|WAGNER DE RESENDE SILVA|LLT3027|K30089942|
INDEFERIDO
PMRO|001006|2017|001460/2017|WAGNER DE RESENDE SILVA|LLT3027|K30096307|
INDEFERIDO
PMRO|001007|2017|001461/2017|WAGNER DE RESENDE SILVA|LLT3027|K30096376|
INDEFERIDO
PMRO|000808|2017|001552/2017|AGNEI CARLOS NOGUEIRA|KVB8034|K30097484|
INDEFERIDO
PMRO|001014|2017|001470/2017|ELIANE GONCALVES M PESSANHA|KVV5843|
K30095058|DEFERIDO
PMRO|000772|2017|001496/2017|BARBARA FERNANDES DE SOUZA|KNJ4267|
K30095724|INDEFERIDO
PMRO|001013|2017|001469/2017|ELIANE GONCALVES M PESSANHA|KVV5843|
K30095056|DEFERIDO
PMRO|000764|2017|001546/2017|RAPHAEL DOS SANTOS DIOGO|KXW6628|K30097628|
DEFERIDO
PMRO|000861|2017|001573/2017|VLADIMIR AZEVEDO DOS SANTOS|LCL0217|
K30092673|INDEFERIDO
PMRO|000039|2018|000048/2018|LENIANE GULART DE MATOS|LRD2824|K30095374|DEFERIDO
PMRO|001016|2017|001473/2017|NAGELA DOS SANTOS ROSSI|LRQ3719|K30095391|DEFERIDO
PMRO|000037|2018|000046/2018|LENIANE GULART DE MATOS|LRD2824|K30089479|
DEFERIDO
PMRO|000349|2017|001500/2017|NADISON RIBEIRO DA SILVA|HBG2336|K30091069|
INDEFERIDO
PMRO|000038|2018|000047/2018|LENIANE GULART DE MATOS|LRD2824|K30088780|
DEFERIDO
PMRO|000350|2017|001501/2017|NADISON RIBEIRO DA SILVA|HBG2336|K30092876|
DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

RODRIGO TOMAZ

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E R.D.O. INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.**

PROC. ADM.: 21.881/2017

PARTES: R.D.O. INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 22.417.627/0001-85, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Concessão de área, sito Rua do Caldeirão - Lote nº "13", Quadra "C" – com área de 1.525,35 m² - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 – Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2017.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E ARION ENERGY DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM.: 06.613/2017.

PARTES: ARION ENERGY DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº13.169.311/0001-20 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação de área, sito RUA DO CALDEIREIRO, QUADRA "J" – LOTES – 10, 11, 12 – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 – Zona Especial de Negócios – Rio das Ostras - RJ, totalizando a área de concessão de direito real de uso em **13.809,64 m²** situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E STEP OIL & GÁS SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM.: 06.613/2017

PARTES: STEP OIL & GÁS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.169.311/0001-20, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso da área sito – Rua do Caldeirão, s/nº - lote "10" – com área total de 5.045,69 m² - lote "11" – com área total 4.683,45 m² - lote "12" – com área total de 4.080,45 m² todos na Quadra "J" – perfazendo um total direito real de uso em 13.809,59 m² - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 – Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E LAVA JATO ZEN LTDA-ME

PROC. ADM.: 22014/2017

PARTES: LAVA JATO ZEN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.744.651/0001-75, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: REVOGAÇÃO de Direito Real de Uso, do lote de terra nº 27, com 1.100,00m², do na quadra C, Avenida ZEN, situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizado na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O.S. INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

PROC. ADM.: 21.879/2017

PARTES: O.S. INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 05.547.091/0001-01, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Concessão de área, sito Av ZEN - Lote nº "27", Quadra "C" - com área de 1.100,00 m² - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA-ME.

PROC. ADM.: 20.356/2015.

PARTES: MULTIJATO SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA-ME.. inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.344/0002-87 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA ATUAR NA AREA DA CONCESSIONÁRIA MACSEAL SERVICE LTDA, sito Rua do TORRISTA - Quadra "L" - lotes 01 - 3.797,59 m² - lote 02 - 4.178,93 m² - lote 03 - 5.696,42 m² - lote 04 - 7.213,92 m², perfazendo um total de área de 20.886,86 m² - sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.

PROC. ADM.: 13508/2017.

PARTES: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A.. inscrita no CNPJ sob o nº 17.170.150/0080-40 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Renovação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso - Rua do Plataformista - Quadra "K" - lotes 01 - 8.369,70 m² - lote 02 - 8.391,16 m² - lote 03 - 8.391,16 m² - Rua do Sondador - Quadra "K" - lote 08 - 8.369,70 m² - Rua do Químico do Petróleo - Quadra "K" - lote 09 - 8.361,16 m² - lote 10 - 8.361,16 m² - lote 13 - 8.361,16 m² - lote 14 - 8.369,70 m², perfazendo um total de área de **66.974,90 m²** - sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, com data de início do novo prazo a partir do dia 05/07/2019 conforme legislação vigente.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE III RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E TIGER RETANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROC. ADM.: 16.954/2016.

PARTES: TIGER RETANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.992/0001-12 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Rerratificação, atualização do quadro societário e inserção de atividade econômica ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE MULTIMODAL ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso - Rua do SONDADOR - Quadra "H" - lote 04 - A - 9.991,86 m², sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE I RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM.: 21032/2017.

PARTES: VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.305/0001-16 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Rerratificação para inserção de atividade econômica 52.11.7.01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO WARRANT ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso - Rua do Plataformista - Quadra "K" - lote 05 - 8.391,16 m² - lote 06 - 8.391,16 m² - lote 07

- 8.369,70 m² - lote 13 - 8.391,16 m² - lote 14 - 8.369,70 m² Rua do Plataformista - Quadra "L" - lote 10 - 6.594,10 m² - lote 11 - 4.594,10 m² - lote 12 - 1.166,94 m² - lote 13 - 10.099,54 m², perfazendo um total de área de 64.367,56 m² - sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E ALFAGEN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP.

PROC. ADM.: 14.299/2016

PARTES: ALFAGEN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Concessão de área lote "12" - com área total de 1.482,42 m² na Quadra C - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E HYDRA ALPHARD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP.

PROC. ADM.: 14.299/2016

PARTES: HYDRA ALPHARD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 07.751.735/0001-04, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Acréscimo de área ao termo de concessão do Lote "25" - 1.100,00 m² com de novas áreas de Concessão do Lote "11" - 1.439,49 m² ambos na Quadra C - com área de direito real de uso no total de 2.539,49 m² - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/2007, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto-Lei 271/67.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM.: 12.677/2016

PARTES: AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº05.876.349/0003-77 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Renovação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso sito AVENIDA ZEN - lote nº 01 - 5.259,64 m² - lote nº 02 - 6.224,80 m² - lote nº03 - 16.628,16 m² todos sito Quadra "A" e lote nº03A - 3.325,73 m² - lote nº04 - 5.347,87 m² - lote nº05 - 4.596,40 m², todos sito Quadra "B" e incorporação do estacionamento da Rua do Engenheiro com área total de 1.910,90 m² sito a Avenida Zen - perfazendo um total de 43.293,50 m² (quarenta e três mil duzentos e noventa e três metros e cinquenta centímetros quadrados), em área de desapropriação da Fazenda Vale do Sol, cujas plantas baixas situacionais apensadas ao presente, passarão a fazer parte deste instrumento de Concessão, com data de início do novo prazo a partir do dia 24/03/2018 conforme legislação vigente.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.

EXTRATO DE I RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VICEL COMÉRCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROC. ADM.: 16.985-2017

PARTES: VICEL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.347.725/0001-62 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

OBJETO: Alteração do objeto social e atualização dos representantes legal da empresa, através de I-Rerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, no lote de terra nº 06, com 1.453,50m², da Quadra C, situada na Rua Químico do Petróleo - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ, situado em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 23/02/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do Pregão nº 012/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25085/2017), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal liquefeito e gases medicinais não liquefeitos e a locação de central a vácuo, para atender as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Processo administrativo nº 35328/2017
Resultado: PROVIMENTO PARCIAL

IMPUGNANTE: JVS ARMAZENS GERAIS EIRELLI - EPP
Processo administrativo nº 35326/2017
Resultado: PROVIMENTO

IMPUGNANTE: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo administrativo nº 33845/2017
Resultado: PROVIMENTO PARCIAL

IMPUGNANTE: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Processo administrativo nº 34077/2017
Resultado: PROVIMENTO PARCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0155/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem.
OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 149.890,75
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0156/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.790,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0157/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 38.910,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0158/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.103,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.834 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0159/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 240,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0160/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 768,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0161/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 31.243,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0162/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 32.041,30
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0163/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 28.099,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0164/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 30.697,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3485/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.122,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0166/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 25.005,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 22.840,00
DOTAÇÃO: 10.301.0045.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0168/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 96,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 02.53 (SUS/VGS)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0169/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 349,30
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)
EMISSION: 02/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0181/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafarma produtos Médicos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.927,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0182/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafarma produtos Médicos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.964,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0183/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafarma produtos Médicos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 9.144,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0187/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 32.156,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0188/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 156.042,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0189/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 72.627,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0190/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 44.750,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 02.53 (SUS/VGS)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0191/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3488/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 260,26
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0192/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 16.724,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0193/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 27.897,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0194/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 23.629,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 05/02/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 0203/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32186/2017
PREGÃO Nº 014/2017 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 558.709,16
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 09/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29622/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Androlife - Centro Integrado de Saúde do Homem Ltda.
OBJETO: Realização de cirurgia para correção de estenose de uretra (uretroplastia), para atender as necessidades do paciente Giulio Sousa dos Santos.
VALOR: R\$ 16.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 0036/2018
EMITIDA EM: 23/01/2018
VALOR: R\$ 16.900,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32186/2017
PREGÃO Nº 014/2017 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 1.676.127,57

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 558.709,16

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 02.51 (SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 0203/2018

EMITIDA EM: 09/02/2018

VALOR: R\$ 558.709,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Clínica Costa do Sol S/S Ltda.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0145/2018

EMITIDA EM: 01/02/2018

VALOR: R\$ 2.750,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2199/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 010/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.910,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0142/2018

EMITIDA EM: 31/01/2018

VALOR: R\$ 13.910,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medcot Diagnósticos por Imagem Ltda.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 114.988,60

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0141/2018

EMITIDA EM: 31/01/2018

VALOR: R\$ 114.988,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 149.890,75

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 0155/2018

EMITIDA EM: 02/02/2018

VALOR: R\$ 149.890,75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

. Pregão para Registro de Preços nº 004/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25084/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de aplicação de injeção intra vítrea.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 1743/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, no auditório da Clínica da Família Paulo Henrique Gussem, situado na Rua das Bromélias, s/nº - Bairro Âncora - Rio das Ostras/RJ.

. no dia 14/03/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25084/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviços de aplicação de injeção intra vítrea. Valor Total Estimado: R\$ 616.000,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 – 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 013/2018

Nomeia os membros da Comissão de Auditoria Interna dos bens públicos para realizar demonstração contábeis com foco sobre os aspectos do levantamento patrimonial dos bens da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens.

A Presidente da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no §3º. Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial da **Fundação Rio das Ostras de Cultura** e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de auditar o controle patrimonial da FROC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Auditoria Interna dos bens públicos para realizar demonstração contábeis com foco sobre os aspectos do levantamento patrimonial dos bens da Fundação Rio das Ostras de Cultura, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, composta pelos seguintes servidores:

MARCUS VINICIUS LOFRANO (Superintendente de Administração e Finanças) CPF 871255017-53, matr. 165.

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ (Superintendente de Políticas Públicas de Cultura) CPF 718208417-15, matr. 162.

FLAUBERT DE PAULA OLIVEIRA (Assessor de Políticas Públicas de Cultura) CPF 091761387-20, matr. 178

NORMA DE AGOSTINHO MAIA (Assessora de Unidades Culturais e Formação Técnica) CPF 846504007-91, matr. 164

ALEXANDRE LUZ LIMA (Assessor de Controle Interno) CPF 086353257-88, matr. 027.

Art. 2º - Compete à Comissão de Auditoria Interna:

I. Auditar as atividades referentes ao Patrimônio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;

II. Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;

III. Verificar da localização física de todos os bens patrimoniais da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;

IV. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;

V. Avaliar o estado de conservação dos bens;

VI. Classificar dos bens passíveis de uso;

VII. Identificar os bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a **Fundação Rio das Ostras de Cultura**;

VIII. Identificar os bens patrimoniais não localizados;

IX. Identificar os bens patrimoniais eventualmente não tombados;

X. Informar ao setor de controle interno e contábil as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial;

XI. Emitir relatório final referente as observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da **Fundação Rio das Ostras de Cultura** e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

XII. Realizar outras atividades correlatas;

Art. 3º - Compete a Comissão de Auditoria Interna, quanto aos bens inservíveis;

I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);

II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III. Elaborar relatório de conclusão, e encaminha-lo a Coordenadoria de Administração e Finanças, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis;

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2018;

Art. 5º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir de **11 de janeiro de 2018** a **IRANI SOARES GIRON** (companheira) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor JANIO SOUZA DA COSTA, matrícula nº 11.128-7, Professor II – Matemática, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2018.07.13433P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 11/01/2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2018.07.13433P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 11 de janeiro de 2018**, o valor inicial referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **IRANI SOARES GIRON** (companheira), em virtude do falecimento do servidor JANIO SOUZA DA COSTA, matrícula nº 11.128-7, Professor II - Matemática, no valor de **R\$ 2.430,13** (dois mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

REFERENTE À APOSENTADORIA DE **SERGIO PEREIRA CARIELLO** (publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 906 de 22 a 28 de dezembro de 2017, página 32)

ONDE SE LÊ:

[...] no valor de **R\$ 2.456,18** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos [...])

LEIA – SE:

[...] no valor de **R\$ 2.324,56** (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos [...])

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal Nº 060/2006, Decreto Municipal nº 1.743/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

PREGÃO Nº 02/2018 (Processo Administrativo nº 2017.13.1200694PA) no dia **09 de março de 2018 às 10h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO 24 HORAS E LINK SECUNDÁRIO (REDUNDANTE)**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 63.373,34**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará

condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspjev.rj.gov.br.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ANTEPROJETO DE LEI

EMENTA: Institui no sistema Público Municipal o atendimento diário ao idoso carente (creche) denominado “CASA DOS VELHINHOS”.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

LEI:

Artigo 1º. - Cria-se no Município de Rio das ostras, um espaço para atendimento diário do idoso carente denominado “Casa dos Velhinhos”.

Artigo 2º. - A “Casa dos velhinhos” funcionará apenas durante o dia, garantindo atendimento especial ao idoso carente, com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Artigo 3º. - A Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SEMBES) com a comunidade serão responsáveis pela implantação e gerenciamento do sistema público de atendimento ao idoso especificado no art. 1º desta Lei.

Artigo 4º. - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação.

Artigo 5º. - Fica determinado na “Casa dos Velhinhos”, atender os idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, em horário comercial, com acompanhamento Médico, assistente Social, Nutricionistas e profissionais da área de saúde do idoso.

Artigo 6º. - Fica a família do idoso responsável na comprovação de ser baixa renda e estar trabalhando para o sustento de sua família.

Artigo 7º. - O Poder Executivo deverá fiscalizar e acompanhar a “Casa dos Velhinhos” o fiel cumprimento e desempenho do dispositivo nesta lei.

Artigo 8º. - Poderá ser firmado convênios com entidades públicas e privadas, visando o fiel cumprimento desta lei.

Artigo 9º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa aumenta o número de idosos abandonados pela família à própria sorte. Vivem sem carinho, ou convívio familiar, em asilos sujos, alguns ilegais, aguardando o seu fim.

Não existe dinheiro para se construir asilos de órfãos e velhos? Cria-se então a “Casa dos velhinhos”, unidade para acolher os idosos carentes.

Um número reduzido de abrigados, sob os cuidados de pessoas responsáveis e de bem, com certeza, proporcionará uma vida melhor, com carinho, alimentação e saúde a essas pessoas tão carentes.

O envelhecimento populacional vem se constituindo uma preocupação emergente de inúmeros governantes. Ouvimos com frequência que o Brasil não é mais um país jovem. Dados estatísticos comprovam que hoje temos aproximadamente 11 milhões de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, considerados idosos, e projeções indicam que seremos o 6º país no mundo em número de idosos no ano de 2025, com cerca de 32 milhões de idosos.

São previsíveis as situações relacionadas a preconceito, marginalização social, pobreza, abandono, doenças, incapacidades e baixa qualidade de vida.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003), em seu artigo 37º diz: “O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.”

Portanto, O presente Projeto de Lei pretende criar no município de Rio das Ostras, uma “CASA DOS VELHINHOS”, para atender às necessidades dos idosos carentes no município. No projeto, fica determinado a atender os idosos, a partir de 60 anos de idade, em horário comercial, com acompanhamento médico, de nutricionistas e profissionais da área de saúde ao idoso. “Esta casa dos velhinhos” atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os idosos que vivem com eles, quando saem para sua atividade de trabalho diurno e em horário comercial. O horário de atendimento é o mesmo das creches municipais.”

Poderá o Poder executivo, firmar convênios com as empresas privadas, a fim de melhorar a qualidade no atendimento. Os recursos para implementação do programa serão de fontes previstas na Fundação Municipal de Saúde, dotações orçamentárias do Município, incluindo a possibilidade do recebimento de recursos estaduais, federais e da iniciativa privada.”

“O projeto de lei tem, como objetivo, proporcionar ao idoso e seus familiares um bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social. Quero evitar o que vemos com frequência nos noticiários espalhados pelo país, onde acontecem todos os tipos de acidentes com os idosos, e muitos desses acidentes fatais por estarem sozinhos em

casa, por possuírem mobilidade reduzida, não conseguirem transitar pelo lar, tendo dificuldades na alimentação, medicação e até mesmo ao banhar-se, uma vez que eles são totais ou parciais dependentes de seus familiares. Por isso, as famílias desses idosos deixam seus lares preocupados, angustiados e sem nada que possam fazer, pois, para dedicar-se aos seus entes queridos, são muitas das vezes, obrigados a deixarem o emprego, única fonte de renda naquele lar", por isso a iniciativa do Projeto de Lei.

PORTARIANº 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar as férias da servidora Sra. Andréia Gomes dos Santos, matrícula 007, concedida pela portaria nº 006/2018.

Art. 2º - Revogar as férias do servidor Sr. Melvelito Farias Medeiros, matrícula 003, concedida pela portaria nº 007/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sr. HELIO DE SOUZA OLIVEIRA, a partir de 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 145/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sr. ALBERICO FERREIRA DO NASCIMENTO, a disposição do vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 de março de 2018, conforme processo administrativo nº 150/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, a partir de 28 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 146/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sr. DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, a disposição do vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 de Março de 2018, conforme processo administrativo nº 149/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. DEMERALDO ARRUDA DA SILVEIRA, a partir de 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 147/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. PAULO CESAR CAMPOS DA SILVA, a disposição do vereador Vanderlan Moraes da Hora, a partir de 01 de Março de 2018, conforme processo administrativo nº 148/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. PRISCILLA DA ROCHA MANDARINO, a partir de 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 153/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. FLÁVIO MACHADO TENUTA, a disposição do vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 01 de Março de 2018, conforme processo administrativo nº 156/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sr. FLÁVIO MACHADO TENUTA, a partir de 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 155/2018.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Publicas, símbolo CCAPP, Sra. PRISCILLA DA ROCHA MANDARINO, a disposição do vereador Fábio Alexandre Simões Leite, a partir de 01 de março de 2018, conforme processo administrativo nº 154/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 002/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um espaço para abrigar diariamente os idosos carentes, denominado "casa dos velhinhos" no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é no sentido de criar no Município de Rio das Ostras, um espaço para atendimento diário ao idoso carente denominado "Casa dos Velhinhos". A "Casa dos velhinhos" funcionará apenas durante o dia, que garantirá um atendimento especial ao idoso carente, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, em horário comercial, tendo acompanhamento Médico, de assistente Social, Nutricionistas e profissionais da área de saúde do idoso.

Fica a família do idoso responsável na comprovação de ser baixa renda, e estar trabalhando para o sustento de sua família, garantindo assim, uma vaga ao idoso que mora em sua residência.

Para que não haja mais despesas ao Município, poderá ser firmado convênios com entidades públicas estaduais, municipais, federais e da iniciativa privada, visando proporcionar ao idoso um bem-estar social, garantindo, assim, melhor qualidade de vida e melhor integração social.

Segue em anexo o Anteprojeto de Lei, regulamentando a "Casa dos Velhinhos".

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 003/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja fiscalizado nos HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES, O CUMPRIMENTO DO ART. 16 DA LEI

FEDERAL Nº 11.343/2006, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta fiscalização se dá, para que se cumpra o art. 16 da Lei nº 11.343/2006, no sentido de que os Hospitais Públicos e particulares, sejam obrigados a comunicar aos familiares e aos órgãos competentes do respectivo sistema Municipal de Saúde, os casos atendidos e os óbitos ocorridos dos dependentes de qualquer tipo de droga. As instituições com atuação nas áreas da saúde e da assistência Social, devem fiscalizar toda e qualquer entrada nos Hospitais sejam ele Público ou Particular, preservando a identidade das pessoas.

Esta é uma determinação Federal, portanto deve ser cumprida.

A disseminação do uso de álcool e drogas é, certamente, o maior flagelo sofrido pela humanidade nos últimos 50 anos. O número de mortos que estas práticas produziram supera as estatísticas de qualquer conflito bélico que a história tenha registrado, sobretudo porque os males não se limitam aos usuários, mas atingem vítimas inocentes.

A dependência química de qualquer substância psicoativa, ou seja, qualquer droga que altere o comportamento e que possa causar dependência (álcool, maconha, cocaína, crack, medicamentos para emagrecer à base de anfetaminas, calmantes indutores de dependência ou "faixa preta" etc.), se caracteriza por o indivíduo sentir que a droga é tão necessária (ou mais!) em sua vida quanto alimento, água, repouso, segurança...

A mudança de hábitos, a flexibilização dos padrões de conduta moral, a instantaneidade das informações e as facilidades da sociedade de consumo, a aparente normalidade do uso corriqueiro de bebidas alcoólicas e cigarros dentro de casa e nos ambientes sociais, a desagregação familiar, a falta de diálogo franco entre pais e filhos, a curiosidade, a necessidade de afirmação perante um grupo, a propagação da ideia de que existem drogas "inocentes" e, em especial, a ganância de alguns são, entre tantas, algumas das causas desta explosão irracional do uso de álcool e narcóticos.

A internação do dependente químico pode ser Voluntária e Involuntária (compulsória), quando o mesmo não aceita a internação e o tratamento.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 004/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado na Rua Rêgo Barros, Centro, em frente ao Shopping de Madeira um posto avançado da Guarda Municipal, a fim de oferecer a população e ao morador, uma maior Segurança, como também atender ao Turista, que ao visitar a cidade, se sente inseguro, tendo assim um espaço para obter informações precisas e seguras, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta Cabine é uma solicitação urgente dos moradores, afirmando que o fluxo de pessoas que por ali passam é intenso, principalmente em horário noturno, onde certamente inibirão a ação de criminosos que utilizam este local para traficar e cometer outros delitos. Vale ressaltar, que esta rua principalmente neste local, em frente ao Shopping de madeira, virou um reduto de atividades criminosas, no uso de muitas drogas e trânsito de bandidos.

A implantação desta cabine é de suma importância para a cidade, uma vez que, além de estabelecer um referencial de segurança para a população, auxiliará e garantirá ao Turista que visita nossa cidade, um atendimento que permita que o seu primeiro contato, seja um relevante papel de orientar e informar, para que o mesmo tenha uma boa impressão e estadia em Rio das Ostras, logo na chegada.

A localização deste posto Avançado da Guarda, baseia-se na otimização, *a priori*, no atendimento eficiente à população, de ocorrência de situações que exijam a presença de um policial e ao Turista, que muitas vezes chega na cidade sem um referencial.

Vale ressaltar, que a instalação deste posto, é um anseio antigo de nossa população, aguardando apenas a sensibilidade do Poder Executivo na execução deste simples pleito, que tantos benefícios trará a todos que por ali passam.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 005/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o asfaltamento, a iluminação e a Segurança das ruas Ivan Lins, Diná Silveira de Queiroz, Av. Euclides da Cunha, Carlos Chagas e Neves Fontoura, todas no bairro Enseada das Gaivotas, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das ruas Ivan Lins, Diná Silveira de Queiroz, Av. Euclides da Cunha, Carlos Chagas e Neves Fontoura, que se localizam no bairro Enseada das Gaivotas, estão reclamando com o descaso do asfaltamento da rua, da falta de iluminação e falta de Segurança.

Essas ruas viraram ponto de drogas, ocasionando muito medo dos moradores, saírem de suas residências. Estão requerendo maior segurança no bairro.

Informam os moradores ainda, que os buracos da rua estão muito grandes, bem como a falta de iluminação, tornando o bairro mais perigoso no seu acesso, ficando, assim, impossibilitados de transitar pelo local a qualquer hora do dia.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 014/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promova a fixação de placas, nas salas de aula e nos centros de esporte e lazer da rede municipal, com o número de telefone do Disque Direitos Humanos - Disque 100 – e sua funcionalidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a fixação de placas nas salas de aula e centros de esporte e lazer da rede municipal com o número de telefone do Disque Direitos Humanos - Disque 100 – e sua funcionalidade.

Ao contrário do que deveria ser, muitas crianças tem na família uma triste situação de abandono, perigo, maus tratos, abusos, violência, negligência, dentre outros.

Com isso a escola e os centros de esporte e lazer passam a ser o lugar de segurança e proteção desses menores para fugir dessas inúmeras situações que, infelizmente, assolam alguns lares das famílias brasileiras.

Sendo assim, inspirados em uma Indicação do Município de Salvador, aprimoramos a ideia e buscamos que o telefone e funcionalidade do Disque 100 seja afixado nas salas de aula e nos centros de esporte e lazer da rede municipal, com a devida orientação aos alunos. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 015/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo edite e encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei isentando as creches particulares de todos os tributos municipais, e ainda, elabore uma contrapartida de reserva de suas vagas para crianças encaminhadas pela rede pública.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a regulamentação de isenção para as creches particulares de todos os tributos municipais.

É fato público e notório que o Poder Executivo não suporta a demanda necessária de vagas em creches da rede municipal, o que leva a inúmeras crianças sem condições de se matricular, além de processos judiciais que oneram mais ainda o Executivo.

Um primeiro e importante passo a ser dado seria o incentivo à instalação de creches particulares, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, com isenção de todos os impostos municipais a fim de baratear o custo do serviço.

Um segundo passo, e não menos importante, seria a contrapartida de reserva de percentual de vagas ocupadas na rede particular com bolsa integral para crianças encaminhadas pela rede pública, a fim de desonerar ainda mais o poder público.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 016/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica das seguintes Ruas no Bairro Palmital:

- Rua B;
- Rua D;
- Rua E.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infra instrutora da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 017/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua João Batista Cordeiro, no Bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois com a pavimentação os transtornos causados pela lama nos períodos chuvosos e pela poeira nos períodos de seca serão resolvidos. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade e oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 020/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo promova a instalação de banheiros em pontos turísticos estratégicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover a instalação de banheiros em pontos turísticos e estratégicos do Município.

Sabe-se que toda cidade turística que presta assistência com excelência aos seus visitantes oferece, ou pelo menos deve oferecer, estrutura de qualidade para receber seus turistas.

Com isso os pontos turísticos e estratégicos de nossa cidade sofrem com a falta dessa estrutura, o que poderia ser amenizado com a instalação/construção de banheiros, com espaço destinado aos portadores de deficiência, fraldários e duchas.

É possível ainda buscar parcerias com empresas privadas que tenham interesse em arcar com os custos em troca de publicidade nos referidos locais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 022/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a continuação da sinalização vertical, horizontal, pintura dos meios fios e corte no mato alto na Rodovia Amaral Peixoto em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária, pois o local supramencionado necessita urgentemente da sinalização horizontal, vertical, pintura de meios fios e corte do mato alto em toda sua extensão, uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização. Além disso, essa solicitação é unânime pelos condutores que utilizam a rodovia, os quais esperam ação rápida do poder público. Maiores Informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!

REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017